



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – "D. JOANITA"
Rua São Miguel, 200- Centro – Piracaia/SP – tel: 4036-2750
e-mail: educacao@piracaia.sp.gov.br



EDITAL Nº 01/2025

PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO NAS CLASSES DE SUPORTE PEDAGÓGICO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE PIRACAIA, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5.528, PARA O CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA - 2025

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público o presente Edital que dispõe sobre o Processo de Inscrição para Substituição nas Classes de Suporte Pedagógico do Quadro do Magistério, cargo de Diretor de Escola, para o ano de 2025, de acordo com o Decreto nº. 5.528 de 10 de janeiro DE 2025.

I – Da Inscrição

1. As inscrições serão realizadas no período de 13 a 15/01/2025, das 9:00 as 13:00 horas na sede do Departamento Municipal de Educação, sito à Rua São Miguel, nº 200, Centro, Piracaia/S.P.
2. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
 - a) Cópia de documento de identificação com foto;
 - b) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia;
 - c) Preencher e assinar requerimento próprio a ser fornecido, no ato, pelo DME.

Para fins de pontuação:

- d) Cópia de Documento Oficial que comprove a aprovação em concurso público vigente, da classe de Diretor de Escola, da rede municipal de Piracaia;
- e) Cópia de títulos em Especialização (Latu Sensu), Mestrado e Doutorado (Strictu Sensu);
- f) Comprovante de tempo de serviço na substituição do cargo de Diretor de Escola e/ou como Docente Efetivo;

II – Das Vagas

As vagas de substituição serão para as seguintes escolas:

- EMEI. Anésio Granado Ferreira;
- EMEFEI. Prefeito Manoel Bueno;
- EMEI. Profª Dora Ramos Gonçalves;
- EMEI. Irineu Ferreira da Costa;
- EMEI. Maria Helena Ferreira de Godoy.

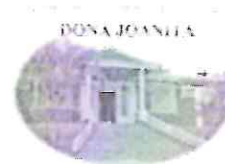
III – Dos Requisitos

1. Para a Classe de Diretor de Escola:
 - a) Possuir Licenciatura Plena em Pedagogia;
 - b) Ter, no mínimo, 05 (cinco) anos de efetivo exercício de Magistério comprovados através de contagem de tempo de serviço a ser entregue no ato da inscrição.

IV – Demais Disposições

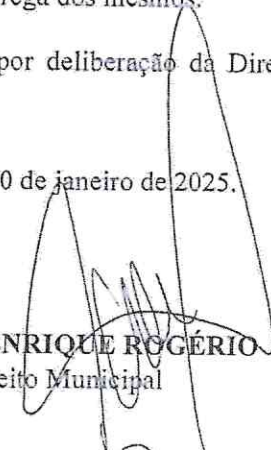


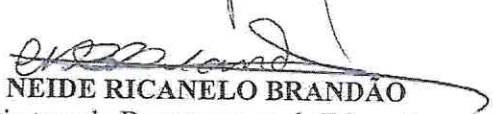
MUNICÍPIO DE PIRACAIA
"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – "D. JOANITA"
Rua São Miguel, 200- Centro – Piracaia/SP – tel: 4036-2750
e-mail: educacao@piracaia.sp.gov.br




1. A classificação dos inscritos deverá ser divulgada pelo Departamento Municipal de Educação, afixando-se a relação dos candidatos inscritos com as respectivas pontuações em lugar visível e de livre acesso, dia **21/01/2025**.
2. Da classificação caberá recurso, sem efeito suspensivo, interposto no prazo improrrogável de 02 (dois) dias, a partir da data da sua publicação.
3. A Classificação Final Pós Recurso será divulgada dia **27/01/2025**.
4. A Atribuição será realizada dia **28/01/2025**, as 10:00 horas no DME de Piracaia.
5. Declarações falsas ou inexatas constantes nos documentos de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes.
6. A entrega dos documentos é de expressa responsabilidade do candidato. Não será permitido anexar e/ou substituir documentos, após a entrega dos mesmos.
7. Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Direção do Departamento Municipal de Educação de Piracaia.

Piracaia, 10 de janeiro de 2025.


ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO
Prefeito Municipal


NEIDE RICANELO BRANDÃO
Diretora do Departamento de Educação

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 10 de janeiro de 2025.


DARLENE BERALDO DE PAIVA
Coordenadora Geral Administrativa

- Republicado por incorreção

Diário Oficial Eletrônico nº 437
Data: 24 / 01 / 2025